



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 723651

RECTE.(S) : LUIZ GERALDO BERTOLINI FILHO
ADV.(A/S) : ULISSES BITENCOURT ALANO (054842/PR) E OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) : UNIÃO
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (00000/DF)
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 03/05/2019, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Brasília, 8 de maio de 2019.

VALÉRIA CRISTINA DE CANTANHÊDES CORRÊA ALVES
Matrícula 897